



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ



TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOLUÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCURUÍ-PA, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SERVIÇO DE VIDEO MONITORAMENTO - CONSELHO TUTELAR <i>Especificação : Serviço de monitoramento de alarmes e vídeo monitoramento Contendo 04 câmeras FULLHD, com gravação em DVR local de até 10(dias) - acesso remoto para celulares e computadores e sistema de alarme com no máximo 08(oito) sensores de detecção de intrusão</i>		12,000	MÊS	950,00	11400,00
Valor total extenso:						
2	SERVIÇO DE VIDEO MONITORAMENTO - CRAS AIDA DAMASCENO <i>Especificação : Serviço de monitoramento de alarmes e vídeo monitoramento Contendo 08 câmeras FULLHD, com gravação em DVR local de até 10(dias) - acesso remoto para celulares e computadores e sistema de alarme com no máximo 08(oito) sensores de detecção de intrusão</i>		12,000	MÊS	1000,00	12000,00
Valor total extenso:						
3	SERVIÇO DE VIDEO MONITORAMENTO - CRAS CEU <i>Especificação : Serviço de monitoramento de alarmes e vídeo monitoramento Contendo 08(OITO) câmeras FULLHD, com gravação em DVR local de até 10(dias) - acesso remoto para celulares e computadores e sistema de alarme com no máximo 08(oito) sensores de detecção de intrusão</i>		12,000	MÊS	1000,00	12000,00
Valor total extenso:						
4	SERVIÇO DE VIDEO MONITORAMENTO - CRAS IRMA ROSALIE <i>Especificação : Serviço de monitoramento de alarmes e vídeo monitoramento Contendo 08(OITO) câmeras FULLHD, com gravação em DVR local de até 10(dias) - acesso remoto para celulares e computadores e sistema de alarme com no máximo 08(oito) sensores de detecção de intrusão</i>		12,000	MÊS	1000,00	12000,00
Valor total extenso:						
5	SERVIÇO DE VIDEO MONITORAMENTO - CREAS <i>Especificação : Serviço de monitoramento de alarmes e vídeo monitoramento Contendo 04(QUATRO) câmeras FULLHD, com gravação em DVR local de até 10(dias) - acesso remoto para celulares e computadores e sistema de alarme com no máximo 08(oito) sensores de detecção de intrusão</i>		12,000	MÊS	1000,00	12000,00
Valor total extenso:						
6	SERVIÇO DE VIDEO MONITORAMENTO - LAR DOS IDOSOS <i>Especificação : Serviço de monitoramento de alarmes e vídeo monitoramento em regime de locação Contendo 16(DEZESSEIS) câmeras FULLHD, com gravação em DVR local de até 10(dias) - acesso remoto para celulares e computadores.</i>		12,000	MÊS	1000,00	12000,00





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ



Valor total extenso:					
7	SERVIÇO DE VIDEO MONITORAMENTO - FMAS		12,000	MÊS	1142,00 13704,00
<i>Especificação : Serviço de monitoramento de alarmes e vídeo monitoramento em regime de locação Contendo 16(DEZESSEIS) câmeras FULLHD, com gravação em DVR local de até 10(dias) - acesso remoto para celulares e computadores e sistema de alarme com no máximo 08(oito) sensores de detecção de intrusão</i>					
Valor total extenso:					
8	SERVIÇO DE VIDEO MONITORAMENTO - UBS PARAVOA		12,000	MÊS	1000,00 12000,00
<i>Especificação : Serviço de monitoramento de alarmes e vídeo monitoramento em regime de locação Contendo 08(OITO) câmeras FULLHD, com gravação em DVR local de até 10(dias) - acesso remoto para celulares e computadores e sistema de alarme com no máximo 08(oito) sensores de detecção de intrusão</i>					
Valor total extenso:					
9	SERVIÇO DE VIDEO MONITORAMENTO - UBS COHAB		12,000	MÊS	1000,00 12000,00
<i>Especificação : Serviço de monitoramento de alarmes e vídeo monitoramento em regime de locação Contendo 08(OITO) câmeras FULLHD, com gravação em DVR local de até 10(dias) - acesso remoto para celulares e computadores e sistema de alarme com no máximo 08(oito) sensores de detecção de intrusão</i>					
Valor total extenso:					
10	SERVIÇO DE VIDEO MONITORAMENTO - UBS GETAT		12,000	MÊS	1000,00 12000,00
<i>Especificação : Serviço de monitoramento de alarmes e vídeo monitoramento em regime de locação Contendo 08(OITO) câmeras FULLHD, com gravação em DVR local de até 10(dias) - acesso remoto para celulares e computadores e sistema de alarme com no máximo 08(oito) sensores de detecção de intrusão</i>					
Valor total extenso:					
11	SERVIÇO DE VIDEO MONITORAMENTO - UBS SANTA ISABEL		12,000	MÊS	1000,00 12000,00
<i>Especificação : Serviço de monitoramento de alarmes e vídeo monitoramento em regime de locação Contendo 08(OITO) câmeras FULLHD, com gravação em DVR local de até 10(dias) - acesso remoto para celulares e computadores e sistema de alarme com no máximo 08(oito) sensores de detecção de intrusão</i>					
Valor total extenso:					
12	SERVIÇO DE VIDEO MONITORAMENTO - UBS JAQUEIRA		12,000	MÊS	1000,00 12000,00
<i>Especificação : Serviço de monitoramento de alarmes e vídeo monitoramento em regime de locação Contendo 08(OITO) câmeras FULLHD, com gravação em DVR local de até 10(dias) - acesso remoto para celulares e computadores e sistema de alarme com no máximo 08(oito) sensores de detecção de intrusão</i>					
Valor total extenso:					
13	SERVIÇO DE VIDEO MONITORAMENTO - UBS LILER LEAO		12,000	MÊS	1000,00 12000,00
<i>Especificação : Serviço de monitoramento de alarmes e vídeo monitoramento em regime de locação Contendo 08(OITO) câmeras FULLHD, com gravação em DVR local de até 10(dias) - acesso remoto para celulares e computadores e sistema de alarme com no máximo 08(oito) sensores de detecção de intrusão</i>					





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Valor total extenso:					
14	SERVIÇO DE VIDEO MONITORAMENTO - UBS BEIRA RIO	12,000	MÊS	1000,00	12000,00
<i>Especificação : Serviço de monitoramento de alarmes e vídeo monitoramento em regime de locação Contendo 08(OITO) câmeras FULLHD, com gravação em DVR local de até 10(dias) - acesso remoto para celulares e computadores e sistema de alarme com no máximo 08(oito) sensores de detecção de intrusão</i>					
Valor total extenso:					
15	SERVIÇO DE VIDEO MONITORAMENTO - UBS NOVA CONQUISTA	12,000	MÊS	1000,00	12000,00
<i>Especificação : Serviço de monitoramento de alarmes e vídeo monitoramento em regime de locação Contendo 08(OITO) câmeras FULLHD, com gravação em DVR local de até 10(dias) - acesso remoto para celulares e computadores e sistema de alarme com no máximo 08(oito) sensores de detecção de intrusão</i>					
Valor total extenso:					
16	SERVIÇO DE VIDEO MONITORAMENTO - UBS MATINHA	12,000	MÊS	1000,00	12000,00
<i>Especificação : Serviço de monitoramento de alarmes e vídeo monitoramento em regime de locação Contendo 08(OITO) câmeras FULLHD, com gravação em DVR local de até 10(dias) - acesso remoto para celulares e computadores e sistema de alarme com no máximo 08(oito) sensores de detecção de intrusão</i>					
Valor total extenso:					
17	SERVIÇO DE VIDEO MONITORAMENTO - UBS SÃO FRANCISCO	12,000	MÊS	1000,00	12000,00
<i>Especificação : Serviço de monitoramento de alarmes e vídeo monitoramento em regime de locação Contendo 04(QUATRO) câmeras FULLHD, com gravação em DVR local de até 10(dias) - acesso remoto para celulares e computadores e sistema de alarme com no máximo 08(oito) sensores de detecção de intrusão</i>					
Valor total extenso:					
18	SERVIÇO DE VIDEO MONITORAMENTO - UBS JARDIM MARILUCY	24,000	MÊS	1000,00	24000,00
<i>Especificação : Serviço de monitoramento de alarmes e vídeo monitoramento em regime de locação Contendo 08(OITO) câmeras FULLHD, com gravação em DVR local de até 10(dias) - acesso remoto para celulares e computadores e sistema de alarme com no máximo 08(oito) sensores de detecção de intrusão</i>					
Valor total extenso:					
19	SERVIÇO DE VIDEO MONITORAMENTO - UBS JARDIM COLORADO	12,000	MÊS	1000,00	12000,00
<i>Especificação : Serviço de monitoramento de alarmes e vídeo monitoramento em regime de locação Contendo 08(OITO) câmeras FULLHD, com gravação em DVR local de até 10(dias) - acesso remoto para celulares e computadores e sistema de alarme com no máximo 08(oito) sensores de detecção de intrusão</i>					
Valor total extenso:					
20	SERVIÇO DE VIDEO MONITORAMENTO - UBS MERCEDES BARROSO	12,000	MÊS	1000,00	12000,00
<i>Especificação : Serviço de monitoramento de alarmes e vídeo monitoramento em regime de locação Contendo 08(OITO) câmeras FULLHD, com gravação em DVR local de até 10(dias) - acesso remoto para celulares e computadores e sistema de alarme com no maximo 08(oito) sensores de</i>					





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



detecção de intrusão

Valor total extenso:					
21	SERVIÇO DE VIDEO MONITORAMENTO - UBS SANTA MONICA	12,000	MÊS	1000,00	12000,00
<i>Especificação : Serviço de monitoramento de alarmes e vídeo monitoramento em regime de locação Contendo 08(OITO) câmeras FULLHD, com gravação em DVR local de até 10(dias) - acesso remoto para celulares e computadores e sistema de alarme com no máximo 08(oito) sensores de detecção de intrusão</i>					
Valor total extenso:					
22	SERVIÇO DE VIDEO MONITORAMENTO - UBS CRISTO VIVE	12,000	MÊS	1000,00	12000,00
<i>Especificação : Serviço de monitoramento de alarmes e vídeo monitoramento em regime de locação Contendo 08(OITO) câmeras FULLHD, com gravação em DVR local de até 10(dias) - acesso remoto para celulares e computadores e sistema de alarme com no máximo 08(oito) sensores de detecção de intrusão</i>					
Valor total extenso:					
23	SERVIÇO DE VIDEO MONITORAMENTO - UBS PIMENTAL	12,000	MÊS	1000,00	12000,00
<i>Especificação : Serviço de monitoramento de alarmes e vídeo monitoramento em regime de locação Contendo 08(OITO) câmeras FULLHD, com gravação em DVR local de até 10(dias) - acesso remoto para celulares e computadores e sistema de alarme com no máximo 08(oito) sensores de detecção de intrusão</i>					
Valor total extenso:					
24	SERVIÇO DE VIDEO MONITORAMENTO - UBS ILHAS	12,000	MÊS	950,00	11400,00
<i>Especificação : Serviço de monitoramento de alarmes e vídeo monitoramento em regime de locação Contendo 04(QUATRO) câmeras FULLHD, com gravação em DVR local de até 10(dias) - acesso remoto para celulares e computadores e sistema de alarme com no máximo 08(oito) sensores de detecção de intrusão</i>					
Valor total extenso:					
25	SERVIÇO DE VIDEO MONITORAMENTO - SAMU	12,000	MÊS	1000,00	12000,00
<i>Especificação : Serviço de monitoramento de alarmes e vídeo monitoramento em regime de locação Contendo 08(OITO) câmeras FULLHD, com gravação em DVR local de até 10(dias) - acesso remoto para celulares e computadores e sistema de alarme com no máximo 08(oito) sensores de detecção de intrusão</i>					
Valor total extenso:					
26	SERVIÇO DE VIDEO MONITORAMENTO - UBS TERRA PROMETIDA	12,000	MÊS	1000,00	12000,00
<i>Especificação : Serviço de monitoramento de alarmes e vídeo monitoramento em regime de locação Contendo 08(OITO) câmeras FULLHD, com gravação em DVR local de até 10(dias) - acesso remoto para celulares e computadores e sistema de alarme com no máximo 08(oito) sensores de detecção de intrusão</i>					
Valor total extenso:					
27	SERVIÇO DE VIDEO MONITORAMENTO - UBS GETAT II	12,000	MÊS	1000,00	12000,00





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Especificação : Serviço de monitoramento de alarmes e vídeo monitoramento em regime de locação Contendo 08(OITO) câmeras FULLHD, com gravação em DVR local de até 10(dias) - acesso remoto para celulares e computadores e sistema de alarme com no máximo 08(oito) sensores de detecção de intrusão

Valor total extenso:

28	SERVIÇO DE VIDEO MONITORAMENTO - MATERNIDADE		12,000	MÊS	1142,00	13704,00
----	----------------------------------------------	--	--------	-----	---------	----------

Especificação : Serviço de monitoramento de alarmes e vídeo monitoramento em regime de locação Contendo 16(DEZESSEIS) câmeras FULLHD, com gravação em DVR local de até 10(dias) - acesso remoto para celulares e computadores.

Valor total extenso:

29	SERVIÇO DE VIDEO MONITORAMENTO - UPA		12,000	MÊS	1142,00	13704,00
----	--------------------------------------	--	--------	-----	---------	----------

Especificação : Serviço de monitoramento de alarmes e vídeo monitoramento em regime de locação Contendo 16(DEZESSEIS) câmeras FULLHD, com gravação em DVR local de até 10(dias) - acesso remoto para celulares e computadores.

Valor total extenso:

30	SERVIÇO DE VIDEO MONITORAMENTO - REGULAÇÃO		12,000	MÊS	1000,00	12000,00
----	--------------------------------------------	--	--------	-----	---------	----------

Especificação : Serviço de monitoramento de alarmes e vídeo monitoramento em regime de locação Contendo 08(OITO) câmeras FULLHD, com gravação em DVR local de até 10(dias) - acesso remoto para celulares e computadores e sistema de alarme com no máximo 08(oito) sensores de detecção de intrusão

Valor total extenso:

31	SERVIÇO DE VIDEO MONITORAMENTO - ABRIGO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		12,000	MÊS	1000,00	12000,00
----	---------------------------------------------------------------------	--	--------	-----	---------	----------

Especificação : Serviço de monitoramento de alarmes e vídeo monitoramento Contendo 08(OITO) câmeras FULLHD, com gravação em DVR local de até 10(dias) - acesso remoto para celulares e computadores e sistema de alarme com no máximo 08(oito) sensores de detecção de intrusão

Valor total extenso:

32	SERVIÇO DE VIDEO MONITORAMENTO - CRAS KM 11		12,000	MÊS	950,00	11400,00
----	---------------------------------------------	--	--------	-----	--------	----------

Especificação : Serviço de monitoramento de alarmes e vídeo monitoramento Contendo 04(QUATRO) câmeras FULLHD, com gravação em DVR local de até 10(dias) - acesso remoto para celulares e computadores e sistema de alarme com no máximo 08(oito) sensores de detecção de intrusão.

Valor total extenso:

33	SERVIÇO DE VIDEO MONITORAMENTO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		12,000	MÊS	1000,00	12000,00
----	--------------------------------------------------------------	--	--------	-----	---------	----------

Especificação: Serviço de monitoramento de alarmes e vídeo monitoramento em regime de locação Contendo 16 (dezesesseis) câmeras FULLHD, com gravação em DVR local de até 10(dias) - acesso remoto para celulares e computadores e sistema de alarme com no máximo 08(oito) sensores de detecção de intrusão. Por um período de 12 (doze) meses.

Valor total extenso:

Total : 411312,00





1- JUSTIFICATIVA

Quanto a contratação dos serviços de Monitoramento de câmeras e alarmes justifica-se pela busca de monitoramento efetivo de segurança aos prédios públicos, pois tratar-se de serviço essencial para a Administração, onde objetiva-se, também, equipar a segurança predial com instrumentos de última geração, visando à preservação do patrimônio público e à integridade dos funcionários e do público em geral.

A implantação dos serviços de monitoramento através de câmeras e alarmes possibilitara maior segurança aos prédios e utilitários.

Esta contratação visa proporcionar maior segurança dos membros, autoridades, servidores, terceirizados, colaboradores e do público em geral que circulam pela instituição, assim como de documentos, equipamentos, mobiliários e materiais diversos, necessários à administração e ao bom funcionamento da instituição, coibindo ações do tipo invasão, acessos indevidos e furtos, registrando todos os fatos ocorridos. Também será utilizado para controlar e visualizar o perímetro de toda a edificação e áreas.

Sendo assim, com a presente contratação o espera-se, em especial: Melhoria significativa na qualidade das imagens geradas, melhorando a vigilância e consequente proteção das pessoas, áreas e patrimônio nas unidades; possibilidade de visualização das imagens captadas pelas câmeras em tempo real, com qualidade e nitidez que permitam a geração de provas e esclarecimento dos contratempos ocorridos; acionamento imediato em caso de alarmes disparados e apontamentos de ocorridos por câmera, assegurando atendimento imediato a qualquer ocorrência.

A terceirização desses serviços torna-se necessária para preenchimento da lacuna e atendimento da demanda instalada, uma vez que o Município não dispõe em seu quadro de pessoal.

Por derradeiro, salienta-se que devido à expansão de setores, a ampliação e a necessidade constante de aumento de postos, no intuito de proporcionar níveis necessários de controle de acesso e segurança para o desenvolvimento dos serviços prestados por esta Municipalidade.

1.1. Especificações técnicas e quantidades dos equipamentos e serviços

1.1.1 As marcas e modelos, deverão ser apresentadas nas propostas comerciais.

1.1.2 O pregoeiro a fim de certificar as especificações dos equipamentos irá exigir do licitante, detentor da proposta de menor preço, os catálogos técnicos dos equipamentos listados no Termo de Referência. irá também ser exigido documentação técnica do software a ser fornecido demonstrando atendimento a todas as características constantes no Termo de Referência. Estes catálogos devem ser fornecidos pelos fabricantes dos equipamentos e softwares.

1.2 - DO CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO E VÍDEO DIGITAL (CFTV) E ALARME.

1.2.1 O circuito fechado de TV - CFTV, deverão possuir Central de Monitoramento capaz de, no mínimo, atender aos seguintes requisitos:

1.2.1.1 O sistema de CFTV deverá ter capacidade para monitoramento durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias do mês.

1.2.1.2 O Circuito Fechado de TV- CFTV deverá proporcionar a monitoração, visualização e gravação de





imagens, até o limite dos 8TB de discos, após esse período deverá reciclar reiniciando o período de gravação, permitir a realização de Backups, em tempo integral, de todas as câmeras;

1.2.1.3 Os equipamentos de alarme e do CFTV – computadores e receptores de sinais – deverão estar interligados a sistema de nobreak, permitindo seu funcionamento continuado por, no mínimo, duas horas ininterruptas, no caso de falha na rede de energia elétrica;

1.2.1.4 O sistema CFTV deve ser dotado de relógio em tempo real;

1.2.1.5 A contratada quando solicitado, deverá realizar backups de imagens do Circuito Fechado de TV – CFTV e ou relatórios de registros dos eventos ocorridos e enviados através do CFTV e/ou Alarme;

1.2.1.6 O sistema deverá informar data e hora em que o CFTV e o sistema de alarme foram desativados, caso haja tal ocorrência;

1.2.1.7 O sistema deverá informar data e hora em que os alarmes realizaram o autoteste de verificação de falhas;

1.2.1.8 O sistema deverá informar data e hora em que o sistema de alarmes foram acionados, com identificação dos locais dos mesmos;

1.2.1.9 O sistema deverá arquivar registros dos procedimentos adotados pelo operador da central de monitoramento do CFTV e Sistema de Alarme quando houver necessidade;

1.2.1.10 O sistema de alarmes deverá permitir seu desligamento manual e remoto em operação independente do funcionamento do CFTV, de modo a permitir que se façam averiguações e demais observações dos ambientes ao tempo em que é realizado o monitoramento dos mesmos;

1.2.1.11 O sistema de alarmes deverá permitir seu acionamento e desligamento manuais e remoto, através de uma codificação composta de, no mínimo, 6 dígitos alfanuméricos

2- DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

2.2 Os serviços a serem contratados são considerados serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

3- FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

a) A CONTRATADA deverá fornecer e instalar todos os equipamentos, em regime de comodato, necessários para o perfeito funcionamento dos dispositivos, não aproveitando os equipamentos existentes.

b) A troca dos equipamentos existentes e instalação deverão ser feitas sem custo para Contratante, nos locais posteriormente descritos de acordo com cada Nota de Autorização de Fornecimento.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



- c) Em caso de sinistro, danos e falhas no sistema, os equipamentos deverão ser consertados ou substituídos imediatamente pelo prazo máximo de 12 (doze) horas após a notificação por e-mail ou telefone.
- d) A empresa caso vencedora, deverá possuir em seu quadro pessoal preparado e devidamente equipado com lotação em Nova Serrana para que, em caso de acionamento dos alarmes ou manutenção dos equipamentos, o sistema passa ser prontamente verificado e inspecionado in loco, num prazo máximo de 2 (duas) horas após o sinistro ou após notificação por telefone e e-mail.
- e) A instalação dos equipamentos a serem locados deverá ser feita em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento pelo Contratado, sendo que os serviços serão solicitados parceladamente.
- f) O monitoramento dos alarmes, câmeras e assistência técnica devem ter início logo após a instalação dos equipamentos.
- g) Os serviços de instalação, bem como aqueles de infraestrutura, incluindo todo e qualquer material necessário para a completa instalação dos equipamentos de alarme e câmeras, bem como transporte de materiais e pessoal, serviços de tubulação, cabeamento e adaptação de instalação elétrica, interligando os pontos de instalação a serem ativados, será por conta exclusiva da CONTRATADA.
- h) Após a realização dos serviços será obrigatória a apresentação de ART “Anotação de Responsabilidade Técnica” ou documento equivalente dos Serviços Contratados.
- i) A central de monitoramento deverá funcionar 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, de forma ininterrupta.
- j) Os alarmes serão transmitidos por sensores infravermelho em locais considerados, de comum acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, como pontos estratégicos ou vulneráveis.
- k) Após a chegada do(s) agente(s) à sede da CONTRATANTE para atender ocorrência, dependendo do caso concreto, ele(s) poderá(ão) comunicar o fato imediatamente às autoridades policiais, devendo manter o local protegido até a chegada daqueles.
- l) No período da noite e nos dias em que não houver expediente, deverá o monitoramento garantir que todo o sistema de alarme seja ativado (armado), ainda que o sistema tenha sido desligado manualmente e, por esquecimento, não tenha sido ativado, devendo o monitoramento ativar todas as zonas do local sem precisar se deslocar até o prédio; já nos locais onde houver vigilante, informá-lo do fato e se inteirar da razão de tê-lo desligado, solicitando do mesmo o horário em que será ativado, anotando sempre em registro próprio os fatos ocorridos.
- m) Os sistemas instalados deverão ser ativados e desativados pelos usuários possuidores das senhas de acesso ao sistema.
- n) A CONTRATADA também deverá ofertar suporte, através de telefone ou visita técnica, para a resolução de dúvidas referentes à operacionalização do sistema, sempre que solicitado.
- o) Caso o equipamento, não venha mais a ser utilizado no local inicialmente indicado e instalado, o mesmo deverá ser realocado, conforme solicitação sem ônus para a contratante. E estar em funcionamento dentro de 5 horas após o sinistro ou após a notificação por e-mail ou telefone.





3.2 –DO SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE IMAGENS 24 HORAS:

- a) O sistema de monitoramento remoto de imagens proporciona mais agilidade para o tratamento de ocorrências, garantindo proteção eficaz e confiável de seus bens. Além da transmissão em tempo real, que permite a checagem visual dos perímetros internos e externos do imóvel, as imagens gravadas por CFTV (Circuito Fechado de Televisão) ficam à disposição no local e podem ser acessadas pela contratada para a checagem do local em toda ocorrência registrada pelo alarme ou incidente que houver a qualquer momento por dispositivo remoto.
- b) A contratante poderá solicitar a contratada em qualquer momento que faça uma cópia das imagens feitas no período contrato, que estão armazenadas no local monitorado, dentro de 02 (dois) dias.
- c) A contratante deve instalar internet nos locais com sistema de câmeras para a funcionalidade do monitoramento de imagens.

3.3 – DO FUNCIONAMENTO DO MONITORAMENTO DO ALARME:

- a) O Sistema de alarme do cliente é ativado pelo cliente e conecta com a Central de Operações através de um sistema com outra tecnologia sendo GPRS CELULAR GSN e RADIO FREQUENCIA. Obs.: Este equipamento permite uma maior segurança devido a cortes da linha telefônica, principalmente o sistema via rádio que é indispensável, onde os GPRS terem falhas, cerca de 8% dos GPRS ficam fora do funcionamento devido a falhas de comunicação das operadoras e o outro fato dos GPRS serem chip 2G os quais estão saindo de funcionamento de cobertura das operadoras. O Rádio complementa a segurança na comunicação com uma rede fechada de comunicação. Não depende das operadoras ou serviços terceirizados. O Auto monitoramento da própria rede de comunicação. Resistente a bloqueadores de sinal. Em muitos roubos são ligados bloqueadores de celular anulando o sinal do GRPS. Maior comunicação de teste da central sem custo de pacote. Manutenção da comunicação da própria empresa prestadora de serviço 24 horas. Serviço homologado pela Anatel. Maior agilidade de comunicação. Criptografia nos dados transmitidos. Os rádios são bidirecionais com confirmação de eventos transmitidos e recebidos pela base receptora. Rádio e considerado a comunicação mais segura do mundo.
- b) A empresa deve avisar todas as vezes que esquecer de armar o sistema de alarme ou estiver no estabelecimento fora dos horários pré-estabelecidos.
- c) Deve ser enviado, para o e-mail fornecido pela contratante, mensalmente relatório de Abertura e Fechamento de todos os locais indicado pela contratante, para maior controle de acessos do local.
- d) A execução do serviço deverá ser feita com acompanhamento pela contratante junto a contratada 24 horas. E conferido pelas imagens de cada local contratado em caso de disparo no local. Em caso de invasões, acionamento do alarme ou qualquer situação fora da normalidade a Secretaria de Defesa Social ou outra que ela indicar deverá ser acionada imediatamente, tal situação não substitui a responsabilidade da contratante em enviar ao local no prazo até 30 (trinta) minutos o responsável pelo monitoramento.

4- INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA:

- 4.1 A demanda do órgão gerenciador e dos participantes tem como base as seguintes características:





4.1.2. As quantidades pretendidas foram determinadas com base na atual prestação dos serviços, uma vez que atendem a contento em todas as edificações e ainda fornece todo o material necessário para a instalação e configuração dos equipamentos de monitoramento das dependências dos Edifícios elencados no anexo I do presente termo de referência, com a configuração mínima informada.

4.1.3. A cada dois anos, a CONTRATADA deverá atualizar tecnologicamente todos os equipamentos (Câmeras, monitores, detectores, alarmes, etc.) e softwares.

4.1.4 A CONTRATADA deverá possuir na equipe técnica responsável pelo desenvolvimento da solução, objeto desta licitação, no mínimo 01 (um) profissional com Atestado de Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade NR10, comprovadamente vinculado através de cópia da CTPS ou contrato de serviços;

4.1.5 A CONTRATADA deverá declarar possuir na equipe técnica, um responsável pelo desenvolvimento do sistema, comprovadamente vinculado através de cópia da CTPS ou contrato de serviços.

4.1.6 As propostas deverão ser do tipo menor preço por Item;

4.1.7 O prazo de validade da proposta de 90 (noventa) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

5 – DO VALOR

5.1. O valor máximo estimado Prefeitura Municipal de Tucuruí, para registro de preços para eventual contratação de serviços de locação, instalação e suporte técnico de solução de videomonitoramento, com disponibilização de todos os materiais para a execução do serviço, incluindo mão de obra, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais de Tucuruí-PA com o valor R\$412.311,00 (*quatrocentos e doze mil trezentos e onze reais, reais*).

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em cotações em mercado local e no Sistema do Banco De preços conforme Instrução Normativa nº 73 de 05 agosto de 2020 Ministério da Economia.

5.3. As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta de recursos e dotações orçamentárias do exercício de 2022.

6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Apresentação de Plano/Projeto de segurança, com dimensionamento quantitativo e qualitativo dos recursos e serviços que estarão inclusos na contratação, constando certificação dos produtos instalados, com comprovação da qualidade testada e aprovada;

6.2 Indicar a procedência tipo e marca dos equipamentos instalados e atendem às exigências legais;

6.3 Executar manutenções preventivas no sistema e serviços de monitoramento 24 horas;

6.4 Possuir seu quadro de funcionário, no mínimo, um 01 (um) profissional com Atestado de Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade NR10 ;

6.5 Apresentar Croqui com a representação dos itens solicitados, para cada local licitado, para a aprovação da secretaria demandante;





7 – MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

7.1 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas neste Termo de Referência, promovendo sua substituição quando necessário.

8 – DA VISTORIA FACULTATIVO

8.1 Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 9h00 horas às 17h00. horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente.

8.2 O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

8.3 Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante, deverá estar devidamente identificado.

9 – DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 A execução dos serviços será iniciada a partir da data da assinatura do contrato.

9.2 O prazo limite para a implantação de todo o sistema de alarme e câmeras, será no máximo 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato.

10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

10.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.3 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

10.4 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

10.5 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;

10.6 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

10.7 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



10.8 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

10.9 Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

10.10 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.12 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.13 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.14 Deter instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.

10.14.1 Para a realização do objeto da licitação, a contratada deverá apresentar declaração de que disponibilizará na cidade de Nova Serrana, de técnico devidamente habilitado (no caso da empresa ser sediada em outra localidade) para atendimento em no máximo (uma) hora quando acionado. Caso a licitante já disponha de matriz, filial ou escritório no (s) local (ais) definido (s), deverá declarar a instalação/manutenção do (s) mesmo(s).

OUTRAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Para todos os sistemas a serem ativados nos imóveis e recintos integrantes deste Termo caberá à contratada:

Fornecer e Instalar todos os equipamentos necessários para o perfeito funcionamento dos dispositivos, em regime de comodato;

Fornecer e arcar com todos os custos dos insumos necessários ao pleno e completo funcionamento de cada sistema;

Fornecer e arcar com todos os custos mensais de assinatura, chamadas e dados utilizados, referentes às linhas telefônicas ou chips utilizados na solução de monitoramento do sistema de alarme (GPRS) instalados nos imóveis;

Prestar todos os serviços de manutenções e eventuais substituições dos equipamentos;

Zelar pelo ininterrupto funcionamento dos sistemas de alarme e monitoramento contratados.

Tucuruí/PA, 26 de Outubro de 2022

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



P R E F E I T U R A D E
TUCURUÍ

Trabalho, Paz e Progresso



Prefeitura Municipal de Tucuruí
Trav. Raimundo Ribeiro de Souza nº 01 – Centro
CEP: 68456-180 – Tucuruí-Pará
CNPJ: 05.251.632/0001-41